

PORTARIA Nº 689

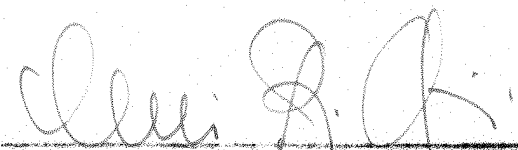
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a indicação constante do telegrama nº 46, de 17 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª. Zona, com sede em Vianópolis,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Nestório Mendes da Silva e Niconedes Avelino Freire para suplentes dos membros da Junta Apuradora das eleições de 3 de outubro p. vindouro, da referida Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE